



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 000159/2024.

ASSUNTO: Retificação do Edital De Concorrência Pública Presencial n.º 002/2024

AO: Agente de Contratação/PMVIVA, Sr. Jaime Julião Vieira.

DESPACHO

Considerando a Errata Justificativa Do Despacho, ECM Requerimento nº 004523/2024, encaminhada para o Setor de Licitação;

Considerando o todo exposto no ECM nº 004680/2024, página 828-828 do referido processo, no qual o profissional da área técnica de engenharia desta municipalidade, orientou: " Assunto: Atestado Operacional de Capacidade Técnica Objeto: Reforma da Escola Viva Kaio Fredy Daré Grigoletto Desconsiderar o parecer do setor de Engenharia referentes a exigências dos Itens 5.1, 5.2 e 5.3 referentes aos perfis guias steel frame (ligh steel frame) por apresentar na planilha orçamentária execução de parede seca não especificando qual o tipo. Todavia não exclui comprovação da Empresa e seu responsável técnico nos Itens 5.1, 5.2 e 5.3 conforme exigência do Edital ITEM 9.5.2 qualificação técnico operacional".

Assim sendo, **determino** a retificação do edital de Concorrência nº 002/2024, conforme orientação do Setor de Engenharia. O edital passa a vigorar nos termos abaixo:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024
ONDE SE LÊ:

9.5.2. Qualificação técnico-operacional

9.5.2.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando a execução de obra de reforma de edificação e/ou de construção edificação nova com serviços de pinturas sobre paredes e forros e cobertura metálicas, e execução de parede seca em perfis guias Steel frame.

9.5.11. Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir: Arquiteto e/ou Engenheiro Civil, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do respectivo atestado, expedida pelo (CREA ou CAU – Depende da especialidade do profissional) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), comprovando a execução de obra de reforma de edificação e/ou de construção edificação nova com serviços de pinturas sobre paredes e forros e cobertura metálicas e execução de parede seca em perfis guias Steel frame.

LEIA-SE:

9.5.2.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando a execução de obra de reforma de edificação e/ou de construção edificação nova com serviços de pinturas sobre paredes e forros e cobertura metálicas, e execução de parede seca.

9.5.11. Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir: Arquiteto e/ou Engenheiro Civil, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada do respectivo atestado, expedida pelo (CREA ou CAU – Depende da especialidade do profissional) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), comprovando a execução de obra de reforma de edificação e/ou de construção edificação nova com serviços de pinturas sobre paredes e forros e cobertura metálicas e execução de parede seca.

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Vila Valério, 14 de Junho de 2024

DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI
Gestora Do Fundo Municipal De Educação.